

Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro

Aviso n.º 3583/2019

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Eixo, no uso de competências delegadas, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas, referente ao ano letivo de 2018/2019, abaixo indicados:

Nome	Grupo
Didácio dos Santos Gonçalves Frei	290
Florbeia Cardoso Salvador	220
Ana Maria Cerdeira dos Santos	120
Telmo dos Santos Domingues	520
Mónica Sofia Tavares Fernandes Pinto	110
Ana Andreia da Costa Ferreira	110

7 de fevereiro de 2019. — A Diretora, *Isabel Maria de Oliveira Arribança*.

312050007

Aviso n.º 3584/2019

Nos termos previstos na alínea *b*) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designo para integrar o Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro, a Subdiretora Sandra Helena Oliveira Ferreira Fernandes, bem como o Coordenador Técnico, Pedro Jorge Silva Gomes, para o quadriénio de 2018-2022.

7 de fevereiro de 2019. — A Diretora, *Isabel Maria de Oliveira Arribança*.

312050129

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola

Aviso n.º 3585/2019

Abertura de concurso para assistente operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Torna-se público que, por Despacho n.º 4/2019, de 07 de fevereiro, da diretora da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com início a partir da data da assinatura do contrato e com termo a 14 de junho de 2019, em acordo com o previsto na alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

2 — N.º de Trabalhadores — três

3 — Local de Trabalho — Escola Profissional de Desenvolvimento Rural, em Grândola

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Assistente operacional, de grau 1;

Funções: Realização de serviços de limpeza, competindo-lhe designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e equipamentos;

b) Cooperar nas atividades que visem a segurança dos jovens na escola;

c) Realização de tarefas de apoio às atividades escolares no interior e exterior, de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

5 — Horário Semanal para cada trabalhador — 17,5 horas semanais (3,5 horas/dia);

6 — Remuneração base — calculada tendo por referência a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), de acordo com a legislação em vigor;

7 — Habilitações exigidas: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

8 — Os requisitos gerais de admissão são os definidos no LVCR (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho).

9 — A candidatura terá que ser apresentada no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, disponível nos Serviços de Administração Escolar da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola e na página web da escola em anexo ao Aviso do Concurso (www.epdgrandola.pt) e enviada por correio registado para: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola, Avenida António Inácio da Cruz 7570-185 Grândola ou, por email, para direpdrg@gmail.com.

9.1 — Sob pena de exclusão, o formulário de candidatura deverá ser acompanhado de fotocópia dos seguintes documentos: bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de identificação da Segurança Social, certificado de habilitações literárias, currículo atualizado e devidamente assinado, declarações da experiência profissional e comprovativos da formação mencionados no currículo.

10 — Dada a urgência do procedimento, o método de seleção será por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista (E) aos primeiros vinte candidatos da lista ordenada relativa à Avaliação Curricular (AC), sendo a Classificação Final (CF) determinada pela aplicação da seguinte fórmula: $CF = AC + E$;

10.1 — A (AC) Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, compreende a valoração das seguintes componentes: Habilitação Académica (HA), Experiência Profissional (EP) e a Formação Profissional (FP), e será apreciada pela aplicação da seguinte fórmula: $AC = [(HA) + (EP) + (FP)]/3$.

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, constituem-se como critérios preferenciais: experiência das funções em escolas do concelho, com bom desempenho de funções; experiência profissional; qualificação profissional.

10.1.1 — A Habilitação Académica (HA) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Escolaridade superior à obrigatória;

b) 18 Valores — 12.º ano de escolaridade ou equivalente;

c) 16 Valores — frequência do ensino secundário ou curso que lhe seja equiparado;

d) 14 Valores — 9.º ano ou curso que lhe seja equiparado.

10.1.2 — A Experiência Profissional (EP), tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, será valorada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;

b) 18 valores — com experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;

c) 16 valores — com experiência inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;

d) 12 valores — sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;

e) 10 valores — sem experiência profissional.

10.1.3 — A Formação Profissional (FP) direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar será pontuada do seguinte modo:

a) 20 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, com mais de 50 horas;

b) 18 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas;

c) 14 valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, com mais de 50 horas;

d) 12 valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas;

e) 10 valores — Sem formação.

10.2 — A Entrevista (E), a realizar aos vinte primeiros da lista ordenada, visa avaliar o grau de motivação, disponibilidade, relacionamento interpessoal e outros, inerentes às funções a desempenhar e será classificada de 1 a 10 valores.

11 — A lista unitária de ordenação dos candidatos será divulgada na página web e no átrio da escola e as reclamações deverão ser apresentadas por escrito, nos cinco dias úteis seguintes à publicação das listas, nos serviços de administração escolar da escola, local onde poderão ser facultados os documentos de acesso público.

12 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal, elaborar-se-á uma bolsa de recrutamento para

os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma, a ocorrer no ano letivo 2018/2019.

7 de fevereiro de 2019. — A Diretora, *Maria Amélia Pereira da Cunha Feio*.

312051871

Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro

Aviso n.º 3586/2019

Em aditamento ao Aviso n.º 2213/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 8 de fevereiro de 2019, relativo à Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para a ocupação de 7 postos de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 16611/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 15 de novembro de 2018, deve constar a homologação a 21 de janeiro de 2019.

8 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Carlos Manuel Guerreiro Gomes Luís*.

312054196

Agrupamento de Escolas da Maia

Despacho n.º 2282/2019

Delegação de competências

No respeito pelo disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com a Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, e nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na qualidade de diretor do Agrupamento de Escolas da Maia, delego, sem possibilidade de subdelegação e sem prejuízo de outras competências que possam vir a ser delegadas, na Coordenadora de Estabelecimento da Escola Básica do n.º 2 de Gueifães, *Fernanda Amélia da Silva Moreira*, docente do Quadro de Agrupamento do grupo de recrutamento 100 — Educação Pré-Escolar, as seguintes competências:

Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente (Assistentes Operacionais), afeto à Escola Básica n.º 2 de Gueifães.

A presente delegação de competências não prejudica os poderes de avocação e superintendência.

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2018, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes acima delegados.

7 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Agrupamento de Escolas da Maia, *Rui Manuel Oliveira Duarte*.

312050656

Despacho n.º 2283/2019

Delegação de competências

No respeito pelo disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com a Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, e nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na qualidade de diretor do Agrupamento de Escolas da Maia, delego, sem possibilidade de subdelegação e sem prejuízo de outras competências que possam vir a ser delegadas, na Coordenadora de Estabelecimento da Escola Básica do n.º 1 de Gueifães, *Aline Gonçalves Silva dos Santos*, docente do Quadro de Agrupamento do grupo de recrutamento 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico, as seguintes competências:

Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente (Assistentes Operacionais) afeto à Escola Básica n.º 1 de Gueifães.

A presente delegação de competências não prejudica os poderes de avocação e superintendência.

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2018, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes acima delegados.

7 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Agrupamento de Escolas da Maia, *Rui Manuel Oliveira Duarte*.

312050478

Despacho n.º 2284/2019

Delegação de Competências

No respeito pelo disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, conjugado com a Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho e nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na qualidade de diretor do Agrupamento de Escolas da Maia, delego, sem possibilidade de subdelegação e sem prejuízo de outras competências que possam vir a ser delegadas, na subdiretora do Agrupamento de Escolas da Maia, *Maria José Loureiro Varanda*, docente do Quadro de Escola do grupo de recrutamento 300 — Português, as seguintes competências:

1 — Distribuir o serviço do pessoal não docente afeto à Escola Secundária da Maia — Escola Sede do Agrupamento;

2 — Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente (Assistentes Operacionais) afeto à Escola Secundária da Maia — Escola Sede do Agrupamento;

A presente delegação de competências não prejudica os poderes de avocação e superintendência.

O presente despacho produz efeitos a 26 de junho de 2017, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes acima delegados.

7 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Agrupamento de Escolas da Maia, *Rui Manuel Oliveira Duarte*.

312050291

Escola Secundária Pedro Nunes, Lisboa

Aviso n.º 3587/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 100 do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessará funções por motivo de Aposentação, a partir do próximo mês de março de 2019, conforme publicado no Aviso n.º 2046/2019, *Diário da República* n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro de 2019.

Nome	Grupo	Escala/Índice
Isabel Ribeiro Manta	600	10.º/370

6 de fevereiro de 2019. — A Diretora, *Maria do Rosário Andorinha Silva*.

312047287

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelos

Aviso n.º 3588/2019

Por despacho de 24/01/2019 da Sra. Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares, sendo declarada a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, de acordo com o disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, o Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho torna público a abertura do procedimento concursal, visando a contratação de quatro trabalhadores para a carreira de assistente operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

1 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho.

2 — Função: Assegurar os serviços de higiene e limpeza e o acompanhamento de alunos nos espaços escolares.

3 — Período de trabalho: Três horas e trinta minutos diários, num total de dezassete horas e trinta minutos semanais.

4 — Remuneração base prevista: Nível 1 da tabela remuneratória dos trabalhadores que exercem funções públicas proporcionalmente ao horário prestado.